



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

24
09
362/07 07

LEI N.º 3.178, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre autorização de concessão de auxílio e subvenção a entidade que especifica, e dá outras providências".

PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

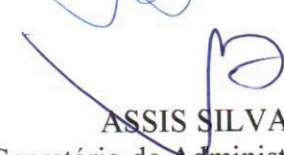
Art.1º - Fica autorizado ao Poder Executivo conceder à ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO E PROTEÇÃO ANIMAL PARA A INTERAÇÃO SOCIAL SAUDÁVEL - AIPAIS, inscrita no CNPJ n.º 07092003/0001-41, auxílio e subvenção na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de até R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - De igual modo, fica inserida na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2007 e 2008, respectivamente n.ºs 3.107, de 10 de julho de 2006, e 3.172, de 06 de junho de 2007, no Programa: Assistência a Família - PROAF subvenção à AIPAIS.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 04 de setembro de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 04 / 09 / 07
